



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 324, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA PARA REFORMA DE CINCO ÁREAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 83.412.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e o Sr. BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO, igualmente qualificado como CONTRATADO, resolvem:

Considerando que o processo para elaboração de projeto técnico de arquitetura para reforma de cinco áreas do prédio sede da CONTRATANTE, originou o Contrato nº 324;

Considerando à época da contratação o CONTRATADO atuava como pessoa física;

Considerando que o CONTRATADO passou a realizar suas atividades através da constituição de pessoa jurídica na modalidade sociedade unipessoal;

Considerando que a alteração da personalidade jurídica não afetará a execução contratual,

Os signatários, com base no artigo 78, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 324, alterar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica alterado o CONTRATADO BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO pela CONTRATADA OPRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.432.972/0001-30, com sede na Avenida Prof. Pedro Clarismundo Fornari, Parque Cecap, Jundiaí- SP.



(Adendo nº 3, ao contrato nº 324 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

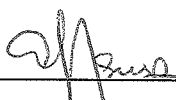
Jundiaí, 15 de março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO
Arquiteto


OPRA ARQ. E URBANISMO LTDA
BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO
Proprietário

Testemunhas:



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa